



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.551 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 2.687, de 14 de novembro de 2023, de autoria do Deputado Ricardo Quirino, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA aos seguintes agraciados:

- Alexandre Bruno de Barros
- Jales Benevides Santana Filho
- Márcio da Silva
- Maria Yvelônia dos Santos Araujo Barbosa
- Roberto Boettcher

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023.


BRUNO PEIXOTO
Presidente

